



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 01/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de arrecadação mensal e Cronograma de execução Mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fixa a programação financeiro para o exercício de 2026.

Artigo 1º - Em cumprimento às determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026 na forma do anexo I da presente Resolução.

Artigo 2º - O cronograma mensal de desembolso poderá ser feito mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo das transferências recebidas e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos suplementares e/ou remanejamento de dotações orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente



Câmara Municipal de Arapua - 2026
Programação Financeira

Página: 1

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Lei/Ato 450 - Resolução 1/2026 - 05/01/2026							
Cronograma de Desembolso Inicial							
	-173.600,00	-175.770,00	-177.940,00	-177.940,00	-177.940,00	-180.110,00	-2.170.000,00
	-180.110,00	-175.770,00	-175.770,00	-177.940,00	-177.940,00	-219.170,00	
TOTAL POR FONTE	-173.600,00	-175.770,00	-177.940,00	-177.940,00	-177.940,00	-180.110,00	-2.170.000,00
	-180.110,00	-175.770,00	-175.770,00	-177.940,00	-177.940,00	-219.170,00	
TOTAL GERAL	-173.600,00	-175.770,00	-177.940,00	-177.940,00	-177.940,00	-180.110,00	-2.170.000,00
	-180.110,00	-175.770,00	-175.770,00	-177.940,00	-177.940,00	-219.170,00	